



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE		Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.					
CNPJ		04.810.983/0001-82					
ENDEREÇO		Rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida.					
CIDADE	Itapeva	UF	SP	CEP	18.401-120	TELEFONE	(15)99664-8940 / (15)3521-2417
E-MAIL	luzdavisao2001@gmail.com						
NOME DO RESPONSÁVEL		Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo					
CARGO	Presidente						
RG-ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	11.944.706 SSP/SP				CPF	082.559.578-98	
ENDEREÇO	Rua Zita Ferrari, 303 – Jardim Ferrari				CEP	18.405-050	

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO		Uma nova Luz – Vendo a vida de outra forma.					
PERÍODO DE EXECUÇÃO		Durante o período da vigência.					
INÍCIO		Data de Assinatura	TÉRMINO	12 meses.			
TIPO DE SERVIÇO		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias.					
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		Plano de trabalho para transferência de recursos financeiros, utilizados no atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias.					
PÚBLICO ALVO		Pessoas com Deficiência Visual, maiores de 18 anos de ambos os sexos.					
META	Acompanhar até 60 pessoas com Deficiência Visual que possuam Laudo médico.						
LOCAL DE EXECUÇÃO		Rua Tatuí, nº99 — Itapeva SP.					
BAIRRO	Vila Aparecida	CEP	18.401-120				
TELEFONE		(15)99664-8940 / (15) 3521-2417					
COORDENADOR (A)		Liziani Bueno das Neves					
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		Liziani Bueno das Neves					
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		Rua Matão, nº 64– Vila Aparecida – Itapeva SP					
TELEFONE		(15) 99835-0228					
E-MAIL		assistentesocialliziani@gmail.com					



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

HISTÓRICO/RESUMO DA ORGANIZAÇÃO:

Fundada em 2001, por Diego de Bernardin Stadoan, Italiano e sociólogo historiador, nasce a entidade “**Luz da Visão**”, localizada a 280 km da capital de São Paulo contando com aproximadamente 94.804 habitantes no município de Itapeva – SP. Indo ao encontro de atender uma parcela significativa da população municipal e da região do entorno, visando a autonomia e a integração social e a reabilitação física dos mesmos, nascidos, com a deficiência visual, visão subnormal e/ou que veio a apresentar essa condição no decorrer de sua vida por diversas razões.

A entidade, estando nesta gestão, presidida por **PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO – CPF 082.559.578-98**; está em funcionamento com ajuda de voluntários e colaboradores há 23 anos, desenvolvendo a recuperação e reabilitação da autonomia dos seus assistidos, no tocante a locomoção interna de uma residência com tarefas simples como montar seu próprio prato de alimento ou externa como a locomoção nas ruas do município. Com este, prevenindo quaisquer incidentes ou riscos a integridade física e a saúde desses, além de, trabalhar a reinserção social já que o público alvo desta, se encontra em eterna reinvenção perante suas limitações e as limitações físicas do ambiente onde se vive, na busca de adaptações e interações em grupo para que a aceitação da questão se torne mais leve.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Esta entidade se encontra hoje com aproximadamente 40 pessoas com deficiência visual, cadastrados possuindo inclusive cadastro de vaga reserva, já que nosso espaço físico não comporta um alto número de usuários. Cerca de 38 deles frequentam regularmente o serviço, sendo munícipes e não munícipes das cidades do entorno, como: Itaberá – SP, Itararé – SP, Bom Sucesso de Itararé – SP, Guapiara – SP, Buri – SP, Ribeirão Branco – SP, Itapirapuã Paulista – SP, entre outras; que se beneficiam das atividades implantadas e implementadas para desenvolver a independência na vida prática e autonomia.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O tipo de serviço a ser ofertado consiste na habilitação e reabilitação, inclusão social, interação social e fortalecimento de vínculos familiares além de alavancar a autonomia e independência da pessoa com deficiência visual.

Neste serviço, as atividades se fazem direcionadas pelo atendimento especializado as pessoas com deficiência visual, seus cuidadores, prioritariamente aquelas que apresentam vulnerabilidade socioeconômica e/ou múltiplas vulnerabilidades familiares, de grau elevado de dependências e limitações ou com rompimento de vínculos familiares e sociais. Com finalidade em desenvolver ações sócios assistenciais, orientações no acesso a direitos garantidos em lei, encaminhamentos e acompanhamentos.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

- I. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- II. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- III. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- IV. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- V. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- VI. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- VII. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Existe um repasse Municipal realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social estadual via fundo a fundo no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais); um repasse municipal no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais); além de emendas parlamentares impositivas, doações, colaboradores e eventos para arrecadação de fundos.

Além deste, contamos com um veículo Kombi para o transporte dos deficientes visuais, possibilitando seu comparecimento na entidade e demais localidades, somado a um imóvel de “**FURNAS**” cedido pela Prefeitura Municipal de Itapeva que segue funcionando como sede e atividade fim na realização dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Oferta de atividades especializada a pessoas com deficiência visual e suas famílias, em específico as que possuem maior grau de dependência e comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Conta com equipe específica e habilitada para a



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

prestação de serviços especializados a estes no acompanhamento de sua desenvoltura, para alcance do proposto com qualitativo.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da pessoa com deficiência e de seu cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e assistido”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do assistido e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do assistido inserido no serviço quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

“Uma Nova Luz – Vendo a vida de outra forma.”

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() A ser implantado (X) Em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

- (X) Proteção Social Especial de Média Complexidade;
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade ;
() Proteção Social Básica;

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, além de vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, como: contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar.

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de auxiliar sua vida prática e cotidiana.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

- I. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- III. - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- IV. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- V. - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VI. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- VII. Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia; independência e melhoria na qualidade de vida dos atendidos e seus familiares e contribuir para a autonomia e socialização entre os participantes além de desenvolver as	Obter participação das famílias nas reuniões de pais e eventos realizados pela OSC; Obter mais de 50% de relatos positivos das famílias e das pessoas com deficiência;



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

<p>potencialidades e habilidades dos assistidos através da execução das atividades de vida prática. Promover uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias e a promoção da inclusão social.</p>	<p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Redução de exclusão social e/ou negligência e da dependência da pessoa com deficiência visual de seus cuidadores e familiares.</p>
<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga e utilizando meios de cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>Desenvolver grupos psicossociais, palestras e dinâmicas com momento de interação social e partilha de informações entre os próprios cuidadores de táticas facilitadoras cotidianas. Eventos em parceria com a rede pública e demais entidades, criando momentos de lazer e relaxamento.</p>
<p>Prestar atendimento nos setores de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social para usuários que necessitam e orientação e para os familiares paralelamente.</p>	<p>Atender, de forma ampla e cuidadosa todas as limitações da pessoa com deficiência e sua família. Analisando a completude da vulnerabilidade da PCD bem como do núcleo familiar, para que se tenha uma devolutiva positiva em sua totalidade.</p>
<p>Prestar orientação para os Oficineiros, Técnicos e demais funcionários sobre posicionamento, postura, alimentação, entre outros.</p>	<p>Possuir sempre conhecimento, comportamentos e posicionamentos adequados a limitação grupal e individual além da postura junto a família com relação aos cuidados necessários para que se tenha um desenvolvimento uniforme e humanizado.</p>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos.</p>	<p>Ter ampliado o número de usuários que conheçam, todas as instâncias de denúncia em casos de violação de seus direitos; Ter ampliado o número de usuários com plena informação sobre seus direitos e deveres Ter ampliado o número de usuários que possuam inclusão em benefícios e programas de transferência de renda possuindo maior qualidade de vida.</p>
<p>Promover a interação de convivência entre as pessoas com deficiência, suas famílias, cuidadores e técnicos. Tornar as pessoas portadoras de necessidades especiais mais independentes, autônomas, produtivas e adaptadas ao ambiente.</p>	<p>Melhor a cada dia a condição de sociabilidade dos usuários, equipe e familiares; reduzir o número ocorrências de situações de vulnerabilidade, riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</p>

12. PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos - Usuários:

Até 60 assistidos, com idade igual e/ou superior a 18 anos.

Beneficiários Indiretos

Familiares, Cuidadores, Comunidade, rede de apoio



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

13. FORMA DE ACESSO

- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Órgãos públicos;
- Entidades de Terceiro setor;
- Demanda livre;
- Busca Ativa;

Onde pós encaminhados, tem sua os beneficiários são encaminhados para a OSC para realização da matrícula.

14. METODOLOGIA

Em consequência do contexto social de exclusão, as pessoas com deficiência, por sua vez ficam expostas a inúmeros riscos, vulnerabilidades, atitudes discriminatórias, tendo os seus direitos básicos violados. Neste buscamos ir de encontro a toda demanda e variáveis relacionadas a causa. Em conformidade com a realidade existente, atenderemos em especial:

- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos com deficiência visual.
- Deficientes visuais beneficiários de programas de transferências de Renda;
- Deficientes visuais em situação de isolamento social;
- Deficientes visuais com vivência de violência e, ou negligência;
- Deficientes visuais em situação de acolhimento;
- Deficientes visuais em situação de vulnerabilidade Socioeconômica e/ou diversas;

15. METAS

- Até 60 deficientes visuais, com idade igual e/ou maior de 18 anos;
- Orientar até 60 pessoas dentro da vida pratica e cotidiana;

16. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ATIVIDADE 1.
Garantir boa acolhida
PROCEDIMENTO.
Recepcionar as Pessoas com Deficiência com humanização bem como seus familiares, explicando e pontuando todas as ações a serem efetivadas dentro do serviço. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Assistente Social
REALIZAÇÃO
Na inserção ao serviço.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ATIVIDADE 2.
Cadastramento / Abertura de prontuário.
PROCEDIMENTO.
Referenciar a partir de documentos pessoais a pessoa com deficiência visual, desenvolvendo pastas individualizadas. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTA.
Assistente Social.
REALIZAÇÃO
Na inserção do serviço.

-

ATIVIDADE 3.
Entrega de camisetas timbradas da Associação.
PROCEDIMENTO.
Como forma de referenciamento, identificação da sociedade em geral sobre o serviço e padronização. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTA.
Coordenação Assistente Social.
REALIZAÇÃO
Na inserção do serviço.

-

ATIVIDADE 4.
Planejamento de ações.
PROCEDIMENTO.
Planejar atividades, bem como direcionamentos de funcionamento, para auxiliar a qualidade de vida da pessoa com deficiência dentro de sua vida prática e cotidiana. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTA.
Equipe Multidisciplinar.
REALIZAÇÃO
Sempre que necessário.

-



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ATIVIDADE 5.
Oficina nº 1 Oficina de Orientação e Mobilidade
PROCEDIMENTO.
Consistindo em auxiliar na locomoção e senso de espaço, a atividade visa auxiliar na vida prática da pessoa com deficiência visual. Orientação se dá em por onde será realizado o ponto de referência, se será pela guia ou pela parede e mobilidade consiste na locomoção. A atividade se faz fundamental na independência e autonomia. META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Fisioterapeuta e Voluntários capacitados.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.

-

ATIVIDADE 6.
Oficina nº 2 – Orientação de Braille.
PROCEDIMENTO.
Proporcionar orientações, métodos e caminhos para que a pessoa com deficiência visual possa aprender a linguagem tanto na escrita quanto leitura da linguagem destinada para os mesmos. META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Assistida voluntária.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.

-

ATIVIDADE 7.
Oficina nº 3 – Vida Prática / Cotidiana.
PROCEDIMENTO.
Promover o alavanco da autonomia da pessoa com deficiência, trazendo a ela orientações de atividades e ações desenvolvidas na vida prática e cotidiana como: Montagem de pratos de alimentação, higienização dos mesmos, preparação de alimentos, organização de espaço, etc. META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Nutricionista e Cozinheira.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ATIVIDADE 8.
Oficina nº 4 – Grupo Psicossocial / Psicóloga.
PROCEDIMENTO.
Acompanhar através de grupos demandas cotidianas, referenciadas a própria deficiência como: auto estima, exclusão social, emoções, situações familiares, situações na vida social e entre os mesmos dentro da própria associação. Deste grupo podem surgir demandas variáveis, ao qual a profissional pode fazer um acolhimento individualizado. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTE.
Assistente Social e Psicóloga.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de pessoas, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento e exclusão social.
- Avaliações mensais do corpo técnico para avaliação dos trabalhos realizados, avaliações mensais com a diretoria da entidade para acompanhar as metas fixadas e acompanhamento do conselho fiscal nas prestações de contas referente aos convênios além de supervisão.

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

- Reuniões mensais com as famílias e atendentes para avaliações dos trabalhos
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido;
- Reuniões para discussões de novas propostas para elaboração novas conceitos, como novas orientações;
- Supervisão da Vigilância Socioassistencial;
- A avaliação será através da rotina do dia a dia, nas atividades de vida prática dentro do contexto proposto, avaliando cada um em seu avanço e seu desenvolvimento esperado e relatórios individuais;

19. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Recursos financeiros a serem utilizados para a execução do projeto - especificar se:

(X) R\$ 6.500,00 recurso municipal.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

a. Infraestrutura

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou Similar	01
Banheiro	03
Biblioteca	01
Copa/ Cozinha	01
Espaço para guarda de pertences	01
Lavanderia	01
Recepção	01
Refeitório	01
Sala de atendimento em grupo/Atividade comunitária	01
Sala de atendimento individual	01
Sala exclusiva para administração, coordenação, equipe técnica	01
Sala de curso	01
Laboratório de Informática	01

b. Recursos Humanos Envolvidos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	VALOR	HORAS SEMANAIS
Supervisora Administrativa.	Ensino médio Completo	CLT	R\$ 3.044,88	44h
Cozinheira	Ensino médio Completo	CLT	R\$ 1.670,78	44h
Auxiliar Administrativa	Cursando Ensino Técnico	CLT	R\$ 1.670,78	44h
Assistente Social	Serviço Social	CLT	R\$ 3.300,00	30h
Nutricionista	Nutrição	CLT	R\$ 1.250,00	7h
Psicóloga	Psicologia	CLT	R\$ 1.400,00	6h
Motorista	Ensino médio Completo	PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 1.300,00	24h
Oficineiro	Ensino médio Completo	PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 180,00	2h

20. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

Agendamentos de reuniões, entre equipe multidisciplinar, rede de atendimento para acompanhamento dos beneficiários, alinhamento de situações de encaminhamentos emergenciais. Se necessário reuniões de rede ou redinha também serão montadas para solucionar situação extremas, sempre atraindo as famílias, para que as mesmas participem de forma ativa. A Organização da Sociedade Civil – OSC, trabalha de maneira articulada com a rede de serviço socioassistencial, através de encaminhamentos, para: Unidade Básica de Saúde - UBS, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, etc. Participa ativamente dos conselhos de políticas públicas, como: Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva – COMASI e Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência – CMDP.

21. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

De acordo com o aparecimento das demandas, surgimento de capacitações e orientações estes serão utilizados como ferramenta para alavancar atividades já existentes.

22. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto, é desenvolvido em uma casa onde se praticará a vida prática, adaptada para receber este público, localizada na Rua Tatuí, n. 99 – Vila Aparecida, sendo casa de furnas cedida pelo Município de Itapeva.

23. RECURSOS MATERIAS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	60	Cadeiras de plástico
02	02	Macas.
03	10	Mesas de plástico.
04	04	Biombo móvel de madeira.
05	03	Longarinas de 3 lugares
06	01	Caixa de som
07	01	Bebedouro.
08	02	Mesas de refeitório.
09	02	Mesas de escritório em “L”.
10	02	Mesas de Escritório.
11	02	Armários de madeira de Escritório.
12	02	Impressoras multifuncional.
13	02	Armários pequenos de escritório.
14	02	Cadeiras reclináveis de escritório
15	04	Cadeiras de escritório simples
16	03	Armários em aço de escritório pasta suspensa.
17	01	Armário em aço escritório.
18	07	Computadores
19	02	Notebook



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO “LUZ DA VISÃO”.

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

20	01	Armário em aço guarda volume.
21	06	Violões
22	01	Teclado
23	02	Ventiladores de pé
24	02	Ventiladores parede
25	01	Ar condicionado 18.000 btu
26	01	Ar condicionado 30.000 btu
27	01	Cortina de ar.
28	01	Mesa de Refeitório com 2 bancos
29	01	Armário Bibliotecário.
30	01	Balcão Selfie Servisse
31	01	Um fogão industrial
32	01	Uma Mesa inox
33	01	Um armário de cozinha suspenso
34	01	Armário de cozinha
35	02	Geladeiras
36	01	Freezer

24. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							VERBAS	
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Recursos da Parceria	Contrapartida
SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL – RH5	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00		
CONSUMO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,10		
CONSUMO - MATERIAL LIMPEZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00		
TOTAL	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00	R\$0,00

25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Forma de liberação do recurso:

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							VERBAS	
	Mês 07	Mês 08	Mês 08	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Recursos da Parceria	Contrapartida
SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL – RH5	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00		
CONSUMO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00		
CONSUMO - MATERIAL LIMPEZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00		
TOTAL	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00	



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

NATUREZA DA DESPESA	PARCELA MENSAL
CUSTEIO	R\$6.500,00

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

<p>Itapeva SP, 22 de Janeiro de 2025.</p> <p>Local e data</p>	<p>Assinatura do Presidente</p>
<p>Assinatura do Coordenador</p>	<p>Assinatura do Técnico</p>



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**ANEXO II
QUADRO DIRETIVO**

CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO				
RG	11.944.706 SSP/SP	CPF	082.559.578-98	DATA DE NASCIMENTO	19/06/1966
ESTADO CIVIL	Divorciado	E-MAIL	ubaldo@adv.oabsp.org.br		
ENDEREÇO	Rua Zita Ferrari, 303 – CEP: 18405-050; Jardim Ferrari - Itapeva - SP				
TELEFONE	(15) 99707-1906				

CARGO/FUNÇÃO	VICE PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	JONI FLORENCIO DE SOUZA				
RG	50.034.914-9	CPF	814.210.019-34	DATA DE NASCIMENTO	11/02/1972
ESTADO CIVIL	Divorciado	E-MAIL	joni_fs@hotmail.com		
ENDEREÇO	Estrada Municipal José Maria Martins Vieira, 1400 – CEP: 18419-899; Ribeirão Fundo – Itapeva - SP				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR COORDENADOR				
NOME COMPLETO	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS				
RG	45.264.941-9	CPF	350.841.968-10	DATA DE NASCIMENTO	10/04/1987
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	tiago-o-santos@bol.com.br		
ENDEREÇO	Rua Hinino Marques, 1304 – CEP: 18407-120; Centro – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99707-7344				

-

CARGO/FUNÇÃO	VICE DIRETOR COORDENADOR				
NOME COMPLETO	THIERSO BRUNHARO BORTOLUCCI				
RG	44.632.751-7	CPF	383.157.538-00	DATA DE NASCIMENTO	06/04/1989
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	thierso@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Avenida Vaticano, 543 – Aptº 04 – CEP: 18406-380; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99636-5808				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO				
NOME COMPLETO	EDSON CANADEU JUNIOR				
RG	44.157.255-8	CPF	229.931.358-30	DATA DE NASCIMENTO	06/11/1987
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	junior_canadeu@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Rua Paraguai, 215 – CEP: 18406-290; Jardim América – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 997713-2102				

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO –				
NOME COMPLETO	LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA				
RG	30.579.054-7	CPF	223.009.828-46	DATA DE NASCIMENTO	06/07/1985
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	luk.batista@uol.com.br		
ENDEREÇO	Rua Mario Prandini, 926 -CEP: 18401-170; Centro – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99703-0300				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR JURÍDICO				
NOME COMPLETO	EVERTON LEANDRO DA FÉ				
RG	47.617.127-1	CPF	395.081.958-43	DATA DE NASCIMENTO	07/07/1991
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	leandro.everton2008@hotmail.com		
ENDEREÇO	Rua Rússia, 325 – CEP: 18406-360; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99643-0310				

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 1				
NOME COMPLETO	BRUNO RICARDO PEREIRA ALMEIDA				
RG	47.179.752-2	CPF	379.092.538-18	DATA DE NASCIMENTO	05/01/1991
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	psicologobrunoalmeida@gmail.com		
ENDEREÇO	Rua Gastão Vidigal, 78 - Apt 01 – CEP: 18407-170; Jardim Maringá – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99681-5009				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”.**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 2				
NOME COMPLETO	EDUARDO SANTOS SZENDLER				
RG	15.349.650-2	CPF	027.075.508-09	DATA DE NASCIMENTO	10/01/1963
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	eduszendler@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Residente à Rua Inglaterra, 762 – CEP: 18406-400; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99650-5522				

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 3				
NOME COMPLETO	JULIANO APARECIDO GONÇALVES				
RG	34.819.593-X	CPF	220.439.228-66	DATA DE NASCIMENTO	16/10/1982
ESTADO CIVIL	Solteiro	E-MAIL	julianoapliquetintas@gmail.com		
ENDEREÇO	Rua Domingos Col, 213 – CEP: 18410-240; Conjunto Habitacional Tancredo Neves – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99713-1800				